



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PROJETO SUBSTITUTIVO N. 001/2020 aos Projetos de Leis nº 132/2020 de autoria do Vereador Isaac Tayah e 135/2020 de autoria do Vereador Prof. Fransuá.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

DISPÕE sobre o uso de termômetros infravermelho nos estabelecimentos comerciais do Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Os estabelecimentos comerciais autorizados, por Decreto, a funcionar no período de prevenção do Coronavírus, devem possuir termômetro infravermelho para aferir a temperatura de seus funcionários e dos clientes que adentrarem em seu recinto.

Parágrafo único. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação desta Lei, para os estabelecimentos adquirirem o equipamento previsto no **caput** deste artigo.

Art. 2.º Sendo aferida temperatura igual ou superior a trinta e sete vírgula oito graus Celsius (37,8º) o fato deve ser imediatamente comunicado às autoridades de saúde competentes e a pessoa impedida de entrar e permanecer no recinto.

Art. 3.º O uso de termômetro infravermelho não exclui outras providências de cuidado e precaução advindas de outras leis pelo período em que perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 4.º Conforme a flexibilização das medidas, por de decretos governamentais, fica a critério do estabelecimento liberado manter o uso do termômetro infravermelho para aferição da temperatura dos funcionários e clientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Art. 5.º O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará notificação para o estabelecimento.

Parágrafo único. O estabelecimento que já tiver sido notificado e persistir na infração, receberá multa no valor de 10 UFMs.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 7.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Ver. Dante Souza
Presidente

Ver^a. Prof.^a Jacqueline
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre
Membro

Ver. Wallace Oliveira
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota
Membro

Ver. Raulzinho
Membro

Ver. Fred Mota
Membro